



CONGRESSO NACIONAL

MPV 998
00072

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 998, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 998 de 1 de setembro de 2020

DATA APRESENTAÇÃO: 04/09/20

AUTOR: Deputado PEDRO LUPION

Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4 Aditiva 5. Substitutivo global

EMENDA Nº

Acrescente-se, onde couber à Medida Provisória no 998, de 1º de setembro de 2020, o § 6º-A, do art. 1º, da Lei nº 10.848/2004, com a seguinte redação:

§ 6º-A A eficácia da abertura do mercado livre de que trata o art. 16, §§ 1º ao 7º, da Lei nº 9.074/95, fica condicionada à implementação de uma bolsa de energia ou outra plataforma de mercado organizado que assegure o aprimoramento do mercado, com segurança contra o risco de crises de inadimplência periódicas, com livre e transparente negociação de contratos, que poderá ser operada preferencialmente pelos agentes do mercado ou alternativamente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, na forma do regulamento a ser editado pelo Poder Concedente.

JUSTIFICATIVA:

Desde a Consulta Pública 33, o que foi assegurado aos diversos agentes do Setor Elétrico Brasileiro (SEB) e à sociedade brasileira, foi que se faria o aprimoramento do Mercado Livre – ML com uma migração lenta, gradual e segura do modelo atual, e não uma migração acelerada para um modelo teórico ainda não testado e uma ampliação apressada do ML, que ainda apresenta diversas ineficiências que precisam ser corrigidas urgentemente, antes da abertura.

Importante ressaltar que o principal fator que gera economia para os consumidores que migram para o ML, é o fato de que atualmente, o ML não participa do rateio de diversos custos necessários para a segurança do sistema, mas se beneficia dos benefícios correspondentes.

A título de exemplo, um consumidor do ML que contrate apenas a energia de uma planta solar localizada no ensolarado semi-árido do Nordeste à R\$150/MWh, pode receber nas 8 horas do período noturno, a energia de uma termoelétrica a diesel, com custo de R\$1.200/MWh e continuar pagando apenas R\$150/MWh, enquanto o consumidor que ficou no mercado regulado (geralmente pequeno consumidor residencial, pequeno comércio e pequena indústria) e não consumiu esta energia a diesel, paga a diferença de R\$1.050/MWh, subsidiando na prática, o consumidor livre.



CD/20385.18892-00



CONGRESSO NACIONAL

A partir do momento em que todos migram para o ML, esta economia desaparece. O que realmente reduz o custo da energia é: (i) a implantação de uma matriz elétrica eficiente, com o mix correto de fontes que evite custos desnecessários no longo prazo, (ii) a geração localizada

próxima ao consumidor, que reduza para o mínimo estritamente necessário, os investimentos e gastos vultuosos com a construção e manutenção de linhas de transmissão e de distribuição, (iii) alternativas que evitem o consumo de combustíveis poluentes, de custo elevado, volátil e imprevisível e (iv), a necessidade de se manter usinas desligadas de prontidão para a cobertura de intermitências horárias, etc.

Na comercialização, o que tem reduzido dramaticamente os custos no mundo todo e mudado radicalmente a maneira de se fazer negócios, é a implantação de tecnologias e aplicativos que permitem a desintermediação dos mercados e permitem que o produtor e consumidor negociem diretamente entre si e economizem as comissões e margens de lucro dos intermediários. É o caso do Uber, do Airbnb, do Mercado Livre, E-Bay, Amazon e tantos outros aplicativos. Da forma como está proposta, o ampliação do Mercado Livre não facilita a desintermediação e o surgimento dos “Ubers do Setor Elétrico”, mas “amarra” os pequenos consumidores às comercializadoras, o que gera um custo de intermediação que poderia ser evitado.

As comercializadoras têm papéis importantes a desempenhar, como o de aumentar a liquidez do mercado (uma vez que atuam comprando e vendendo energia a todo momento, apostando na alta ou baixa de preços), auxiliar os agentes a liquidar eventuais sobras e déficits de energia, etc. Este papel é importante e deve ser valorizado, mas sempre tendo em mente que o Novo Modelo deve atender principal e prioritariamente, as necessidades dos agentes consumidores, produtores e transportadores, que são a base do setor elétrico e que tem os maiores volumes de recursos próprios investidos no setor.

A situação atual, em que o consumidor paga a 5ª tarifa mais cara do mundo, os geradores, transmissores e distribuidores, que investem bilhões no setor, lutam com dificuldade para conseguir retornos sobre o capital investido entre 7% e 12% ao ano, enquanto os comercializadores, que investem alguns milhões, tem retornos sobre o capital que chegam a ultrapassar 200% ao ano, sugere que há um desequilíbrio enorme a ser corrigido.

Por tudo isto, o sucesso das propostas de aprimoramento do SEB está intrinsecamente ligado à capacidade de se implantar um Mercado Livre – ML com máxima eficiência, compatível com o que há de melhor no mundo. De acordo com as diretrizes propostas, cabe ao mercado emitir os sinais de preços corretos, evitando interferências políticas, medidas populistas e outros problemas do passado. Se a eficiência da abertura do ML não for extremamente alta, o sucesso estará comprometido.

A eficiência do atual ML está muito longe do necessário para garantir o sucesso das propostas, porquanto, atualmente, o ML é um mercado de balcão, de baixa eficiência, pouca transparência, uma enorme assimetria de informações entre os agentes, baixa granularidade, baixa padronização, em que cada vendedor e cada comprador precisa analisar, caso-a-caso, o cadastro e o risco de crédito de sua contraparte para depois negociar, também caso-a-caso, os contratos e as garantias necessárias. Nem mesmo acesso a informações básicas, como por exemplo o volume negociado diariamente de MWh e o preço médio correspondente, são divulgados para o mercado no dia-a-dia.

Conforme amplamente comprovado pela teoria econômica moderna e pela prática, os mercados mais eficientes do mundo são os de bolsa com as seguintes características:

- 1.1. Negociação de produtos padronizados em pregão eletrônico, em que cada vendedor e comprador submetem sua intenção de compra ou venda e dão oportunidade a todos





CONGRESSO NACIONAL

- Os outros agentes apresentarem propostas alternativas, criando na prática sistema de leilões permanentes;
- 1.2. A Bolsa gerencia a liquidação dos ativos físicos correspondentes (MWh), as chamadas de margem, liquidações antecipadas dos inadimplentes e assume perante os compradores e vendedores os respectivos riscos de ambos os lados de cada negociação, ficando com o controle sobre a energia das usinas e os depósitos de margem para se proteger de eventuais inadimplências;
 - 1.3. Se estabelecem contratos padrão de baixo valor unitário e limitações para o número máximo de contratos que pode ser negociado em uma única transação, de modo a se conseguir liquidez e granularidade máximas e evitar manipulações como os chamados “diretos”;
 - 1.4. Governança: as bolsas normalmente são entidades privadas que tem como proprietários os agentes do mercado em que atuam (comercializadoras, geradoras e grandes consumidores), monitoradas e auditadas permanentemente por autarquias, como por exemplo a CVM (de forma a evitar abusos de poder e manipulações de mercado) e tem suas eventuais disputas resolvidas por arbitragem;
 - 1.5. Os mercados de bolsa:
 - 1.5.1. permitem que os agentes, do mais modesto ao mais abastado, tenham acesso ao ativo negociado (MWh) ao mesmo preço;
 - 1.5.2. funcionam como um leilão permanente em que todos os agentes do mercado podem atuar “on-line” e “real-time”, o que resulta em formação de preços mais precisos;
 - 1.5.3. dão transparência ao processo de formação de preço com divulgação “on-line” e “real-time” do preço do MWh;
 - 1.6. O Brasil tem uma das bolsas mais respeitadas do mundo, dispõe de tecnologia de ponta nesta área e, portanto, o ML poderá evoluir rapidamente para um mercado de bolsa;
 - 1.7. Pontos de ajustes importantes seriam revisar piso e teto do PLD, de forma a reduzir a percepção de volatilidade e correspondente efeito sobre chamada de margem, bem como ajustes nas sistemáticas de liquidação e custódia. Um PLD a R\$ 33/MWh demonstra perda de aderência com a realidade de mercado e precisa ser revisto independentemente de evolução para bolsa;
 - 1.8. Ganhariam todos com a bolsa: consumidores, geradores e comercializadores;
 - 1.9. Os comercializadores teriam seu mercado aumentado exponencialmente (os volumes de transações tendem a se multiplicar por 4x a 8x com implantação de bolsa), teriam maior liquidez para entrar e sair de posições; teriam participação na bolsa que poderiam vender em IPO (o IPO da Bovespa e BMF arrecadou dezenas de bilhões de Reais a mais de 15 anos atrás) e ainda manter suas comercializadoras. Aqueles com apetite por mais risco/volatilidade poderiam atuar em opções e mercados futuros, além de ter seus mercados de curto prazo aumentados exponencialmente.

Além das ineficiências em relação a formação de preços, transparência, acesso isonômico a mercado, assimetria de informações, entre outras questões, destaca-se a preocupação (que também poderia comprometer a viabilidade do modelo) com a financiabilidade da expansão na modalidade *Project Finance*.



CD/20385.18892-00



CONGRESSO NACIONAL

Até o momento, o ML não tem sido capaz de viabilizar o *Project Finance* da expansão da geração. A implantação do mercado de bolsa não é garantia de viabilização do *Project Finance* – PF, mas auxilia significativamente, na medida em que reduz o risco de crises periódicas de inadimplência, torna os preços mais críveis, confere maior liquidez e eficiência ao mercado, reduz a volatilidade

e viabiliza a contratação a prazos mais longos. Se com a bolsa não há certeza de se viabilizar o PF, sem ela é quase certo que não haverá PF.

O financiamento via PF não é um problema apenas para os pequenos empreendedores. Sem PF os bancos só financiarão a expansão com base no risco corporativo dos sócios da geradora. Como a energia é muito intensiva em capital e negócio de retorno a longo prazo (*pay-back* de 15 anos), a capacidade de alavancagem das grandes empresas se esgotaria entre a 1ª e 3ª usina. Foi justamente para viabilizar o financiamento de obras de infraestrutura, com retorno à longo prazo e sem comprometer a capacidade de alavancagem das grandes empresas, que a técnica de PF foi desenvolvida na década de 1970 na Europa e nos EUA. Sem PF os investimentos em infraestrutura teriam que voltar a ser realizados pelos Estados nacionais que não tem recursos para isto.

Sala da Comissão, em de de 2020.

Dep. PEDRO LUPION
DEM/PR



CD/20385.18892-00